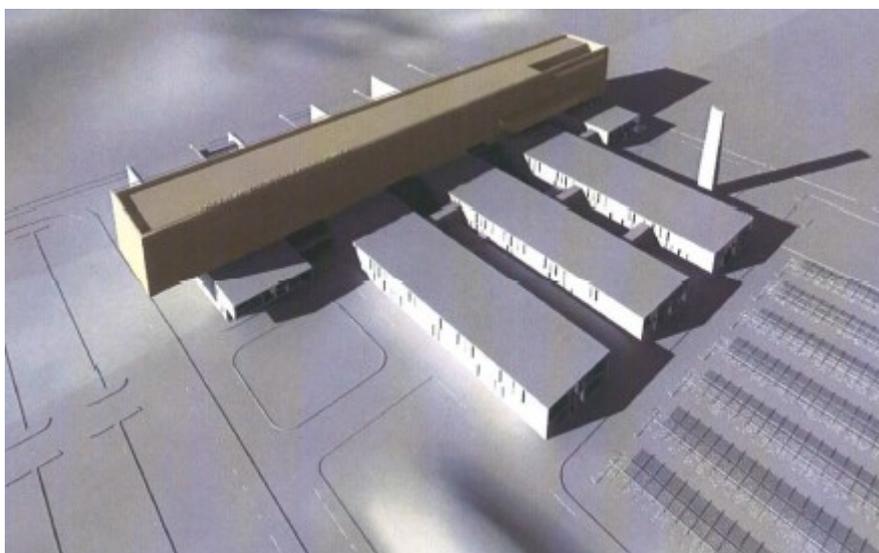


RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental



Projeto do Hospital Central do Alentejo
Projeto de Execução

Évora

Évora, julho de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	4
6. SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	4
7. CONCLUSÃO	8

ANEXOS

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (Portal Participa):

ID 40456 Júlio Miguel Gaspar Reis em 2021-06-01

ID 40518 Cláudia Freitas Moinha em 2021-06-20

ID 40531 Teresa Portela em 2021-06-28

ID 41091 Câmara Municipal de Évora em 2021-07-09 (parecer anexado)

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental Projeto do Hospital Central do Alentejo

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do **Projeto do Hospital Central do Alentejo**.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 1 de junho até ao dia 14 de julho de 2021.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – www.ccdr-a.gov.pt; www.participa.pt

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Évora e na União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt*.

5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, quatro (4) participações, sendo três (3) provenientes de particulares e uma (1) da Câmara Municipal de Évora.

6. SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (anexo), sem prejuízo da respetiva análise técnica detalhada, no âmbito da Comissão de Avaliação.

Das três participações provenientes de cidadãos, verifica-se que uma (1) é de concordância com o projeto, outra (1) é de discordância e a terceira (geral) inclui algumas sugestões de alteração/ complemento do projeto.

Concordância

- Concordância, na generalidade, com o projeto.

Discordância

Os principais fundamentos apresentados foram:

- *O edifício é francamente feio, (...) desajustado na paisagem e na arquitetura portuguesa.*
- *Em termos urbanísticos, está totalmente desintegrado da malha urbana da cidade.*
- *não estão previstas acessibilidades por transporte público que seja conveniente, rápido e acessível.*
- *Prevê-se a sua construção para terrenos que claramente têm aptidão agrícola, pelo que comprometem a reserva de terrenos agrícolas.*
- *O projeto prevê o corte de sobreiros, árvore protegida e símbolo nacional, que só deveria ser cortada em caso de real interesse público (...).*
- *Não há possibilidade de mitigação do impacto negativo da obra.*
- *Dizer que se vão recuperar linhas de água com a implementação de um "mostrengo" daqueles, e a impermeabilização de solos que daí advém, é inclassificável.*
- *(...) o Projeto prevê a alteração e fragmentação do coberto vegetal e a introdução da espécie *Robinea pseudoacacia* "Pyramidalis" o que é ilegal porque esta é classificada como espécie invasora pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.*

Sugestões

- (...) é fundamental *que todas os exemplares de flora introduzidos sejam de espécies autóctones, de forma a promover o equilíbrio dos ecossistemas e a biodiversidade local, (...).*
- (...) *todas as árvores e arbustos devem ser regadas de forma a aumentar as possibilidades de conseguirem sobreviver nos primeiros anos.*
- *Na faixa sul da propriedade que está previsto no Projeto ficar sem construções, devem ser plantadas várias árvores de espécies autóctones de forma a densificar os núcleos arbóreos, a manter o seu carácter natural e a promover a sua função de equilíbrio ecológico e de defesa e preservação do solo.*
- *É fundamental a colocação de abrigos nas paragens para os autocarros urbanos de forma às pessoas se protegerem da chuva e do sol enquanto esperam pelos autocarros e a colocação de caminhos pedonais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida entre as paragens dos autocarros e as principais entradas do Hospital.*

A Câmara Municipal de Évora (CME), que anexou o seu parecer, considera que:

- *A construção do Hospital se refletirá na Cidade em múltiplas dimensões, destacando o **impacte no ordenamento do território, por criar desde logo uma nova centralidade, aumentar a pressão urbanística no solo rústico adjacente e nas áreas urbanas de baixa densidade na sua envolvência, nomeadamente no Bairro das Espadas e Santo Antonico, por criar a necessidade de construir novas acessibilidades e infraestruturas de abastecimento de água e saneamento e uma importante alteração de uso nos equipamentos hospitalares e estruturas de apoio, existentes no espaço atualmente ocupado pelo Hospital do Espírito Santo.***
- *É um equipamento necessário e previsto no Plano Diretor Municipal de Évora, desde 2008, que trará importantes benefícios socioeconómicos pela criação de postos de trabalho diretos e indiretos, e, sobretudo, pelo salto qualitativo dos serviços de saúde prestados a toda a população do Alentejo (...).*

A Câmara informa que esta nova localização do Hospital não se enquadrava nos planos municipais de ordenamento do território que se encontravam em vigor, uma vez que, à data, este equipamento estava previsto no interior do perímetro urbano. Refere que, em 2008, a revisão do Plano Diretor Municipal passa a prever a construção do Hospital na União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, bem como de nova rede rodoviária de acesso.

Sublinha que *passados 13 anos e continuando o município empenhado na concretização deste equipamento de saúde estruturante, foi reencetado internamente o processo de elaboração do projeto dos acessos ao hospital.*

Refere que o município está a desenvolver *o projeto do acesso imediato ao Hospital a partir de rotunda na EN 114 até à rotunda projetada na EN380, com 2 faixas de*

rodagem em cada sentido, separador central, passeios de 4 metros que incluem uma ciclovia, faixa de estacionamento de autocarros e infraestruturas.

Acrescenta que resolvido o acesso imediato ao Hospital, coloca-se a questão da concretização da restante rede de infraestruturas rodoviárias municipais e nacionais que servirá o Hospital.

Complementa o parecer de enquadramento que produziu em março de 2021 (que anexou), com a seguinte informação:

REDE RODOVIÁRIA, OUTRAS VIAS – *Esclarecimento relativamente aos conteúdos do 1.º parágrafo da pág. 7, 2.º parágrafo da pág. 14 e 2.º parágrafo da pág. 23 do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental, quanto a:*

- *Não aplicação das regras do Plano de Urbanização de Évora (Capítulo II – Cidade Extramuros e Seção I - Rede Via ria) a situação do Hospital Central do Alentejo, por este se localizar em área rural, fora da área urbana,*
- *Não resultar claro ser da responsabilidade da CM a elaboração dos estudos prévios de aquisição dos terrenos e a concretização física das vias, face ao conteúdo dos art.º 34 e art.º 35 do Regulamento do PUE, sendo, contudo, obrigatório o seu cumprimento;*

REDE DE SANEAMENTO

REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS – *A avaliação do saneamento em sede de EIA não é considerada em toda a sua dimensão, nem reflete a pressão urbanística que pela sua construção será despoletada, considerando não serem esperados impactes negativos cumulativos.*

O saneamento preconizado para o Hospital Central do Alentejo, HCA, parte da premissa que "... as redes de drenagem de águas residuais provenientes do HCA serão lançadas diretamente na rede pública ...".

Sucede que não existe qualquer rede pública de drenagem no local, visto que o HCA foi projetado para um local fora da área urbana da Cidade e fora da bacia de drenagem onde estão instalados os coletores e emissários que conduzem as águas residuais para a ETAR de Évora.

Antes de mais referir que à semelhança do que sucede com o abastecimento de água, o projeto do HCA não indica com clareza quais os caudais de águas residuais nem a carga orgânica.

(...) colocam-se duas alternativas:

I. A hipótese do HCA fazer a ligação a rede pública através de sistema elevatório;

II. A hipótese de se construir uma ETAR que servisse o HCA, eventualmente outros utilizadores que fiquem situados a oeste da Cidade.

A hipótese I terá de ser resolvida pelo HCA porque será uma instalação privativa só para servir exclusivamente o HCA.

A hipótese II seria mais abrangente visto que a localização do HCA irá provocar um impacto urbano na zona a oeste da Cidade, havendo suscetibilidade de no futuro outras unidades necessitarem de ligar as águas residuais a um sistema de tratamento.

Considera-se que solução mais indicada seja a construção de uma ETAR, que viesse a servir o HCA e pudesse no futuro ser ampliada para outros utilizadores. Nesta segunda hipótese teria de competir à ARSAIHCA a construção da ETAR e eventual integração na gestão dos sistemas que transitaram para a gestão das AdVT/AdP. Nesta situação, seria necessário envolver as AdVT/AdP no processo.

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – o projeto do Hospital Central do Alentejo. HCA, não é totalmente claro em relação à quantidade de água que vai ser necessária.

Indicam genericamente um consumo de 600 litros por cama para um total de 500 camas, o que dá 300 m³/dia ou seja 3,47 litros/segundo.

Referem a construção de um reservatório de 300 m³ que daria para fazer face a um consumo de 24 horas.

Em termos de caudal de funcionamento referem um caudal instantâneo de 29,40 litros/segundo.

Portanto indicam:

- Caudal instantâneo = 29,40 l/s
- Caudal médio diário = 3,47 l/s

Dispondo de reservatórios de regularização, o que o Município deseja saber é o caudal máximo diário.

HIDROLOGIA E MODELAÇÃO DO TERRENO (novo capítulo) – A propriedade é atravessada por duas linhas de água (...) e por uma terceira linha de água (...) que não é identificada no projeto do HCA.

O projeto do novo Hospital propõe a modelação de toda a área da propriedade em que se implanta o HCA.

O projeto de infraestruturas do HCA propõe a modelação do terreno com alteração da topografia natural e da respetiva hidrologia.

Em consequência da modelação do terreno a linha de água a poente do HCA, (...), é eliminada sendo as águas pluviais encaminhadas para outra Linha de Água (...), aparentemente através do acesso público.

A modelação do terreno afeta ainda na sua proximidade as propriedades privadas vizinhas e refere-se que parte das águas pluviais (...) terão que passar por propriedades privadas, devendo ser o promotor do HCA a solucionar essa questão.

É indicado que o tratamento de uma das linhas de água (devidamente assinalada no parecer anexo) está fora do âmbito da empreitada do HCA, com projeto da responsabilidade do município, quando a mesma atravessa outra propriedade privada.

Considera-se que caberá, portanto, ao promotor do HCA a responsabilidade de proceder à modelação do terreno e execução do restabelecimento de todas as linhas de água existentes (...).

PAISAGEM (novo capítulo) - *Considera-se que o edifício hospitalar terá reduzido impacte visual a partir da cidade, devido a barreira natural física criada pela linha de cumeada que liga o Évora Hotel a zona norte do Bairro da Casinha.*

Considera-se que o edifício hospitalar terá reduzido impacte visual a partir da EN114, Montemor/Lisboa, devido à barreira natural física criada pela linha de cumeada existente que parte do Évora Hotel no sentido de Sto Antonico.

Considera-se que o edifício hospitalar terá forte impacte visual a partir da EN380, Alcáçovas/Sines, visto que esta via se desenvolve na mesma encosta, a jusante e a cerca de 12 metros abaixo da cota de implantação do edifício. Considera-se, contudo, que se enquadra harmoniosamente na paisagem devido à sua forte horizontalidade e qualidade arquitetónica.

A CME conclui que o presente estudo de impacto ambiental identifica os principais aspetos ambientais associados à construção desta unidade hospitalar, devendo, contudo, serem salvaguardadas as questões relativas aos projetos de especialidades que descreveram no respetivo parecer.

7. CONCLUSÃO

Constata-se que **das quatro participações recebidas, apenas uma, como exposto e patente nos textos integrais em anexo, é de discordância com o projeto.**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

ANEXOS

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido

Hospital Central do Alentejo

Nome completo

Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto do Hospital Central do Alentejo (HCA) - Projeto de Execução

Descrição

"A nova unidade hospitalar é justificada por os atuais edifícios hospitalares do Hospital do Espírito Santo de Évora terem as suas capacidades operacionais esgotadas." Irá permitir centralizar diversos serviços hospitalares no mesmo local, bem como constituir uma unidade com elevada diferenciação clínica e tecnológica com valências que, atualmente, não existem em Évora nem em concelhos limítrofes, devido às limitações das atuais instalações. Foi concebido como uma estrutura retilínea hierarquizada, permitindo a ligação direta e flexível entre os diversos departamentos e serviços. Foi também projetada uma sistematização e separação dos diversos circuitos internos do hospital, (doentes internos, doentes externos, pessoal, limpos e sujos). O terreno de implantação do novo hospital localiza-se a Poente Sul da cidade de Évora, entre a Estrada nacional EN 114 e a Estrada nacional EN 380, ocupando uma área de aproximadamente 25 hectares, de uma área total de 75 hectares (propriedade), sendo a área de implantação do Hospital, serviços e equipamentos adjacentes, de aproximadamente 17 hectares.

Período de consulta

2021-06-01 - 2021-07-14

Data de início da avaliação

2021-07-15

Data de encerramento

Estado

Em análise

Área Temática

Ambiente (geral)

Tipologia

Avaliação de Impacte Ambiental

Sub-tipologia

Código de processo externo

Entidade promotora do projeto

Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA)

Entidade promotora da CP

CCDR Alentejo

Entidade coordenadora

Técnico

Rosário Ramalho

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico (RNT)	Documento	RNT_EIA_HCA.pdf
Relatório Síntese	Documento	Relatório Síntese EIA.pdf
Peças Desenhadas	Documento	Peças Desenhadas_7213.pdf
Anexos Técnicos	Documento	Anexos Técnicos.pdf
Aditamento	Documento	ADITAMENTO_EIA_HCA (1).pdf
Projeto (1)	Documento	Projeto_9843.zip
EIncA 2010	Documento	_EINCA_2010.pdf
Projeto (2)	Documento	Projeto B.zip

Participações

ID 41091 Câmara Municipal de Évora em 2021-07-09

Comentário:

Segue em anexo parecer do Município de Évora.

Anexos: 41091_PARECER_EIA_Hospital_Central de Évora.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 40531 Teresa Portela em 2021-06-28

Comentário:

concordo na generalidade

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 40518 Cláudia Freitas Moinha em 2021-06-20

Comentário:

Em termos de Biodiversidade e Flora e de Paisagem o Projeto prevê a alteração e fragmentação do coberto vegetal e a introdução da espécie *Robinea pseudoacacia* “*Pyramidalis*” o que é ilegal porque esta é classificada como espécie invasora pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. Assim sendo, para cumprir a Lei é fundamental que esta espécie seja retirada do Projeto de Arquitetura Paisagista, caso contrário a Lei não será cumprida. Para além disso, é fundamental que todas os exemplares de flora introduzidos sejam de espécies autóctones, de forma a promover o equilíbrio dos ecossistemas e a biodiversidade local, e todas as árvores e arbustos devem ser regadas de forma a aumentar as possibilidades de conseguirem sobreviver nos primeiros anos. Na faixa sul da propriedade que está previsto no Projeto ficar sem construções, devem ser plantadas várias árvores de espécies autóctones de forma a densificar os núcleos arbóreos, a manter o seu caráter natural e a promover a sua função de equilíbrio ecológico e de defesa e preservação do solo. É fundamental a colocação de abrigos nas paragens para os autocarros urbanos de forma às pessoas se protegerem da chuva e do sol enquanto esperam pelos autocarros e a colocação de caminhos pedonais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida entre as paragens dos autocarros e as principais entradas do Hospital.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 40456 Júlio Miguel Gaspar Reis em 2021-06-01

Comentário:

O edifício é francamente feio, e, além disso, totalmente desajustado na paisagem e na arquitetura portuguesa. Parece feito por uma criança de seis anos a montar peças de brincar. Em termos urbanísticos, está totalmente desintegrado da malha urbana da cidade. Não é possível compreender este tipo de planeamento; qualquer aluno de Urbanismo que propusesse uma coisa destas seria chumbado. São previstas acessibilidades rodoviárias, mas não estão previstas acessibilidades por transporte público que seja conveniente, rápido e acessível. Cria-se, assim, mais uma peça de imobiliário que depende do automóvel particular e das consequentes emissões de CO₂, o que compromete as metas de descarbonização às quais Portugal se propõe, a qualidade de vida do ser humano e as espécies e sistemas naturais. Prevê-se a sua construção para terrenos que claramente têm aptidão agrícola, pelo que comprometem a reserva de terrenos agrícolas. O projeto prevê o corte de sobreiros, árvore protegida e símbolo nacional, que só deveria ser cortada em caso de real interesse público, ou seja, quando a obra se mostra absolutamente indispensável e tenha que ser levada a cabo naquele local. Certamente existem mais soluções para a sobrelocação do Hospital do Espírito Santo que não envolvam a construção naquele terreno. Sou obrigado a assumir que está em jogo o interesse particular. O plano de paisagismo é uma anedota... cortar sobreiros e dizer que se vão plantar espécies florísticas características locais -- nesse caso, não cortem. Não há possibilidade de mitigação do impacto negativo da obra. Dizer que se vão recuperar linhas de água com a implementação de um mostrengo daqueles, e a impermeabilização de solos que daí advém, é inclassificável. Haja respeito pela arquitetura, pelo urbanismo, pela paisagem e pelos seres humanos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico: